



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV**  
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

**PÓRTARIA N º 200/2021**

**Concede Aposentadoria por  
Tempo de Contribuição.**

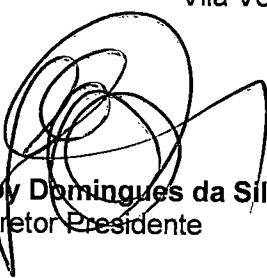
O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. 58535/2021, datado de 30/09/2021.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao senhor **JOSÉ FRANCISCO MARINHO**, titular do Cargo de **Agente Público de Manutenção de Obras – Grupo I – Subgrupo B – Faixa 06**, com proventos Integrais, na forma que dispõem os Art. 82 e 91 da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da E/C 103/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 30 de novembro de 2021.

  
**Jorge Eloy Domingues da Silva**  
Diretor Presidente